



Governo do Município de

CARMO DO RIO VERDE

Adm.: 2017/2020

O Futuro se Faz Agora

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento do quadro de servidores municipais, bem como a homologação através do Decreto Municipal nº 155/2017, do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE – GO, regido pelo Edital nº 001/2016, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, **na data de 17 de abril de 2019, das 08 h às 10 h**, para entrega de todos os documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para tomar posse no cargo o qual foi aprovado.
- 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer um dos documentos constante no Anexo II, impedirá a posse do candidato.
- 1.3. O não comparecimento do candidato nos locais indicados implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2- DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá comparecer **das 08 h às 10 h do dia 16 de abril de 2019**, junto ao **Hospital Municipal Dr. Eurico Martins**, para apresentação dos resultados de exames relacionados no anexo III, juntamente com laudo do médico do trabalho, para que sejam VISTADOS pelo médico do município, atestando assim a aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.



2.1 Não serão admitidos exames médicos admissionais que não forem atestados por médico do trabalho. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o Edital, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado e declaração médica de aptidão física para desempenho das funções do cargo ao qual concorre.

3- DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas às exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde- GO, o candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos Municipal para **nomeação e posse que ocorrerá no dia 17 de abril de 2019, das 8h às 10 h**, nas instalações da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde-GO.

4- DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada e divulgada no portal do Município de Carmo do Rio Verde/GO.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

4.3 Estes edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carmo do Rio Verde-GO, 02 de abril de 2019.


DELSON JOSÉ SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de

CARMO DO RIO VERDE

Adm.: 2017/2020

O Futuro se Faz Agora

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS A TOMAR POSSE

MÉDICO PSF CARMO DO CEDRO:

- LEANDRO AUGUSTO BRAGA

MÉDICO PSF ZONA URBANA:

- PAULO ARCÊNIO CRISTINO RODRIGUES
- GUSTAVO SANTANA DE LIMA

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICA GERAL:

- LARISSA B. DUTRA DE MIRANDA
- LARA CAROLINE SOARES FREITAS



ANEXO – II

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS

02 Cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. RG e CPF;
2. Certidão de Casamento;
3. Certidão de Nascimento de filho (s) se menor de 14 anos;
4. Carteira de vacinação atualizada;
5. Cópia de Comprovante de Endereço atual;
6. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
7. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
8. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
9. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
10. Cópia da carteira de registro de classe, para os casos exigidos;
11. Cópia de certificado de conclusão de escolaridade exigida;
12. 3 (três) Fotos 3X4;
13. Atestado/Laudo expedido por médico do trabalho;
14. Carteira/Número PIS/PASEP.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos originais no ato da entrega das cópias autenticadas.



ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.

Somente serão considerados válidos os exames realizados nos últimos 03 (três) meses anteriores à data de apresentação à junta médica deste Município.

EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES: (Originais e uma cópia de cada, devendo todos conter assinatura do responsável técnico):

- Eletrocardiograma, com Laudo Médico;
- Radiografia do tórax em PA e PERFIL, com laudo do Radiologista;
- Radiografia de coluna lombar PA/Perfil com laudo;
- Encefalograma;
- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum;
- Lipidograma completo;
- HBSAG;
- Anti-HCV;
- VDRL;
- Urina Rotina/EAS;
- TGP: Alanina Aminotransferase;
- TGO: Aspartato Aminotransferase;
- Fosfatase Alcalina;
- Gama GT;
- Imunofluorescência para T.A. (Doença de Chagas);
- PSA (PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS);
- Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) – Com laudo do médico cardiologista (PARA CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS);
- Colpocitologia Oncótica Parasitária (PARA MULHERES).



Governo do Município de

CARMO DO RIO VERDE

Adm.: 2017/2020

O Futuro se Faz Agora

PARECERES ESPECIALIZADOS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES:
(Originais e uma cópia de cada, devendo todos carimbo e a especialidade profissional):

- PARECER PSIQUIÁTRICO;
- PARECER OFTALMOLÓGICO;
- PARECER DERMATOLÓGICO (somente para o cargo de Agente de Combate a Endemias).

Todos os exames e pareceres deverão ser validados pelo médico do trabalho, conter assinatura e carimbo do responsável técnico.